



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 13-B, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**RUDI PAETZOLD**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13-B, DE 11 DE MARÇO DE 2024

ANEXO

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		
Ficha: 235	10.122.1100.2124.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>30.000,00</b>

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		
Ficha: 229	10.122.1100.2124.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-30.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL SAPUCAIA**

**FINANÇAS**

**DECRETO Nº 013-B/2024 - CONTABILIDADE**

**DECRETO Nº 13-B, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**RUDI PAETZOLD**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 13-B, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
Ficha: 235	10.122.1100.2124.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**

**30.000,00**

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
Ficha: 229	10.122.1100.2124.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

**TOTAL DAS ANULAÇÕES**

**-30.000,00**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

**FINANÇAS**

**DECRETO Nº 020/2024 - CONTABILIDADE**

**DECRETO Nº 20, DE 02 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1450**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.440.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( +**

**2.440.100,00**

)	021102	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
556	18.541.1300.2135.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	587.600,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1501
0000			
501		Outros Recursos não Vinculados	
000000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
557	18.541.1300.2135.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.400.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1501
0000			
501		Outros Recursos não Vinculados	
000000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
558	18.541.1300.2135.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	452.500,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1501
0000			
501		Outros Recursos não Vinculados	
000000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

de: